



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**COMUNIQUE-SE Nº 001/2019**

**Corpo Técnico de Análise dos EIVs (CTA – Decreto Nº 9.169/2018)**

Suzano, 25 de setembro de 2019

**Requerente:** Medcare Serviços Médicos S/C Ltda

**Processo Administrativo:** 014485/2019

**Endereço:** Av. Antônio Marques Figueira, 200 e Rua Sebastião Luiz, 02 – Jardim Colorado, Suzano – SP

**Assunto:** Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) para a reforma e ampliação de unidade hospitalar.

Após análise inicial, pelo Corpo Técnico de Análise do Estudo de Impacto da Vizinhança – CTA-EIV, do Relatório de Impacto da Vizinhança - RIV protocolado sob o número **014485/2019**, fora detectado que **o conteúdo técnico apresentado não atende as exigências do Termo de Referência nº 009/2019** emitido em **29/04/2019**.

O §3º do artigo nº 111, da Lei Complementar nº 312 de 2017, expõe:

*§3º. O EIV/RIV será elaborado conforme as exigências contidas no Termo de Referência emitido pelo órgão responsável da Prefeitura por ocasião da análise e aprovação do mesmo.*

Dessa forma solicita-se **atendimento das exigências do Termo de Referência nº 009/2019, tanto em conteúdo como em relação aos elementos técnicos apontados, na composição do Estudo de Impacto da Vizinhança e Relatório de Impacto da Vizinhança.**

A resposta a esta manifestação deverá ser apresentada na Diretoria de Planejamento Urbano e Territorial, da Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação.

O prazo de resposta é citado no §3º do artigo nº 116, da Lei Complementar nº 312 de 2017:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

§3º. O processo que não tiver a anotação de “comunique-se” justificado ou atendido no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis será indeferido.

Sendo este o “comunique-se”, assinam todos os membros do CTA-EIV.

Atenciosamente,

**VALTER FORTUNATO MIRANDA**, Matrícula nº 19.372  
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**BRUNO VALENTIM RETRÃO**, Matrícula nº 21.425  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**INGRID FERREIRA DA COSTA**, Matrícula nº 21.410  
Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos

**FABIO LUIZ DOS SANTOS**, Matrícula nº 17.389  
Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana

**EWERTON MENDES ROSA**, Matrícula nº 21.233  
Secretaria Municipal de Saúde